



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de um mil novecentos e noventa e nove, às 20:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, n.º 2126, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 4ª Sessão Ordinária do atual período parlamentar. Verificando o quorum legal, com a invocação do Pai Nosso (art. 209 do R.I.), com a proteção de Deus e sob a presidência do Excelentíssimo Vereador Luiz Fernando Vargas, foi declarada aberta a sessão. Feita a chamada, encontravam-se presente os Vereadores: Darci Antonio Andreassa, Pedro Alberto Barausse, Haroldo Silva, Marcos Dionísio Spack, Gerson Osmar Gabardo, Thadeu Fieszt, Sérgio Schmidt, Raul da Luz Negrão, João Maria Zanlorensi, Pedro Mosko e Lourival Antonio Netzel. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou que eu, Vereador Juarez Buttore de Oliveira, 1º Secretário procedesse a leitura da Ata da sessão anterior (20.08.99), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do art. 87 do Regimento Interno. **Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta.** Finda a leitura o Presidente de imediato passou aos Vereadores inscritos no expediente: **Com a palavra o Vereador Gerson Osmar Gabardo. Que declinou.** **Não havendo mais Vereadores inscritos,** passou-se a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia. **01 - O Plenário votou e aprovou por UNANIMIDADE de Votos em 2º Votação o Projeto de Resolução de nº 006/99 do Legislativo,** cuja súmula reconhece direito de reposição salarial aos servidores da Câmara Municipal de Campo Largo, conforme especifica. Publique-se. **02 - Encaminhado a Comissão de Justiça e Redação para emitir Parecer. Projeto de Lei Nº 027/99 do Legislativo,** cuja súmula dá denominação de via pública. (Maria Joaquina Vaz). **03 - Encaminhado a Comissão de Justiça e Redação para emitir**





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Parecer. Projeto de Lei Nº 028/99 do Legislativo, cuja súmula dá denominação de vias públicas : Rua São Benetido; Rua Sebastião Torezin; Rua Razera; Rua Nona Maria Zanin; Rua Luiz Cosmo; Rua Sebastião Fontana; Rua Dionisio Cheva. **04 - Encaminhado a Comissão de Justiça e Redação para emitir Parecer. Projeto de Lei Nº 029/99 do Legislativo**, cuja súmula declara de Utilidade Pública Municipal a "Associação de pais e Mestres da Escola Estadual Professora Geraldina da Mota - Ensino fundamental", conforme especifica. **05 - Encaminhado a Comissão de Justiça e Redação para emitir Parecer. Projeto de Lei Nº 030/99 do Legislativo**, cuja súmula dá denominação de vias públicas : Rua João Marques dos Santos; Rua Jovelino Apolinário; Rua João Torezin Filho; Rua Ademir Seguro; Rua Joaquim Batista Desidério; Rua Antonio Saldanha de Paula; Rua Gernancio Rodrigues de Moura; Rua Alcides Pacheco; Rua João Maria Ferreira Vieira; Rua Wanderley Caetano da Cruz; Rua Antonio Nunes Vieira; Rua Raul Bueno da Rocha; Rua Terezinha Colaço da Silveira; Rua Santa Isabel; Rua Israel de França; Rua Benedito Corteiro da Silva; Rua do Comércio. **06- Encaminhado a Comissão de Finanças e Orçamento para emitir Parecer**, Parecer prévio do Tribunal de contas referentes as contas do Poder Executivo do ano de 1.996, para análise e posterior elaboração do Projeto de Decreto Legislativo. **O Plenário votou e aprovou por UNANIMIDADE de Votos o seguinte: 07 - Dois requerimentos do Vereador Thadeu Fieszt.** a)- Fazer uma lombada em frente a Escola Djalma Marinho.(reiterando Pedro Alberto Barausse). b)- Construir uma sala para almoxarifado na Escola Albina Grigoletti Winheski. **08 - Dois requerimentos do Vereador Pedro Mosko.** a)- Patrolamento e ensaibramento na Estrada Pedro Seguro, próximo a Igreja São Roque na localidade do Botiatuva. b)- Instalação de telefone público a cartão no prolongamento da Rua Filisbino Antônio, no Morro Vermelho. **09 - Um requerimento dos Vereadores Haroldo Silva e Darci Andreassa.** a)- Seja colocado em todas as Ruas do Município, placas com os nomes das Ruas já denominadas. **10 - Quatro Requerimentos do Vereador Pedro Alberto Barausse.** a)- Instalação neste Município de uma unidade do Departamento Médico Legal do Estado. b)- Operação de reparo, patrolamento e ensaibramento em todas as Ruas do Melyane, em virtude de ter sido feito alinhamento na rede de energia elétrica, fato que causou inúmeros estragos nas Vias





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Públicas da localidade. c)- Operação de reparo em todas as Ruas do Jardim Itaqui.(reiterando Pedro A. Barausse). d)- Reparos em todas as calçadas do terminal Rodoviário Municipal. **11 - Dois requerimentos dos Vereadores Haroldo Silva, Lourival Netzel, Marcos D. Spack e Raul da Luz Negrão.** a)- Pavimentação asfáltica no final da Rua Rui Barbosa, ligando-na Rua Gonçalves Dias, no Bairro Nossa Senhora da Aparecida. b)- Instalação de um telefone público a cartão em frente ao Mercado Caldart, na Rua Rui Barbosa, nº2.331, no Bairro Nossa Senhora da Aparecida. **12 - Três requerimentos do Vereador Juarez Buttire de Oliveira.** a)- Envio de ofício de Menção Honrosa, ao Dr. Paulo Setsuo Nakakogue. b)- Envio de ofício de Menção Honrosa, ao Dra. Audry Mauch. c)- Envio de ofício de Menção Honrosa, ao Dra. Maria Walkíria C. Brizoto. **Finda as votações o senhor Secretário leu ainda as seguintes correspondências recebidas a saber:** **13** - Ofício Do Executivo Nº207/99-C,Em Resposta A Pedido De Providência Deste Legislativo. **14** - Ofício do Executivo Nº 052/99-C, sancionando o Projeto de Lei Nº 009/99, cuja súmula autoriza o Poder Executivo formalizar operações conforme especifica. **15** - Ofício do Executivo Nº 053/99-C, sancionando o Projeto de Lei Nº 023/99, cuja súmula dá denominação de via pública.(Rua Francisco Mika). **16** - Ofício do Executivo Nº 054/99-C, sancionando o Projeto de Lei Nº 024/99, cuja súmula dá nova redação ao Art. 1º da Lei Nº 1.382/99. **17** - Ofício do Executivo Nº 055/99-C, sancionando o Projeto de Lei Nº 025/99, cuja súmula declara de utilidade pública de pais e mestres da escola estadual Darlei Adad - Ensino Fundamental, conforme especifica. **Passou-se a seguir para o horário determinado às explicações pessoais:** Usaram da palavra os seguintes Vereadores: Gerson Osmar Gabardo. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão, marcando a próxima para o dia 06 de setembro de 1.999, às 20:00 horas, em caráter Ordinário. Do que para constar eu, _____ Juarez Buttire de Oliveira, 1º Secretário, lavrei a presente ata.

Luiz Fernando Vargas
Presidente

